CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1052**

De 24 de setembro de 2019

**Iniciativa: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE EDIO LOPES**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Supermercado Lago Ltda.

 O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 24 de setembro de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

 Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Supermercado Lago Ltda.

 Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

 Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**TENENTE SANTANA**

Presidente

**EDIO LOPES**

Vice-Presidente

 **LUCAS GRECCO CABO MAGAL VERRI**

Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 410/2019.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário-Geral